



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

PROCESSO Nº 23349.001571/2015-11
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, ente autárquico, com sede na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari/SC, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.773.647, nomeado pela Portaria nº 107, de **31/03/2015**, publicada em 1º/04/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0014/2015**, conforme Ata publicada em **17/02/2016** e homologada pelo **Diretor-Geral**, resolve:

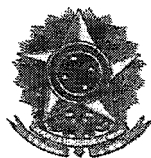
REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DISCANDO ÁGUA E GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.430.265/0001-43**, com sede na **Rua Manoel Amálio de Souza, nº 385, Bairro: Vista Alegre, CEP 80.820-560**, no Município de **Curitiba/PR**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JOSÉ FERNANDO BRANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **6462258-7** e CPF nº **022.204.579-58**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual **Aquisição de Gás 45kg e GLP13kg**, visando atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari e /ou Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, demais condições deste Edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

IT EM	QT D	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	Unidade	Carga de gás GLP, 45 kg: gás de cozinha para uso doméstico contemplando o fornecimento para uso doméstico, contemplando o fornecimento do casco no formato de comodato durante a vigência do Registro de Preços.	R\$ 197,90	R\$ 118.740,00
02	220	Unidade	Carga de gás GLP, 13 kg, gás de cozinha para uso doméstico, contemplando o fornecimento do casco no formato de comodato durante a vigência do Registro de Preços.	R\$ 53,00	R\$ 11.660,00
				Total	R\$ 130.400,00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação – Câmpus Araquari, sendo Órgão Participante o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

2.2 As disposições sobre a participação do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 18/02/2016 a 17/02/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 As disposições relativas a revisão e cancelamento de preços registrados são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 As disposições sobre a contratação com os fornecedores são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Catarinense – Câmpus Araquari, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2015 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

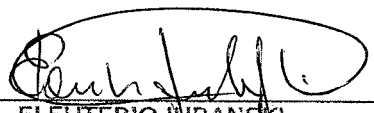
12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.


Araquari/SC, 18 de fevereiro de 2016.

17 FEV. 2016




ELEUTÉRIO JUBANSKI
CPF: 814.147.739-00


JOSÉ FERNANDO BRANCO
CPF: 022.204.579-58


TESTEMUNHA
Karine Nickel Bortoli
CPF:
Coordenadora de Licitações
Portaria nº 350/2014 - DOU 17/11/2014
SIAPE: 2084187 | IFC - Câmpus Araquari


TESTEMUNHA
CPF: 088.240.959-09



CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR

Av. Manoel Ribes, 1333 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3336-8119
André Bordin Rios - Agente Delegado

SELO DIGITAL Nº 7hUJc.Saai9.rv3VM-45ozf.U3R3

Valide esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada de
JOSE FERNANDO BRANCO, visto a ausência da
parte. S16357'Dou fe. Curitiba, 17 de fevereiro de 2015 -
16:25:04h.

Em Teste _____ da Verdade

Mariana Wojciekowska (Escrivão)

